



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**  
156.414 MATRÍCULA 01 FICHA GOIÂNIA, 28 de junho de 2004 026013.2.0156414-17 CNM

**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana nº 19, da quadra 35, sito a Rua W-12, no JARDIM ITAIPÚ, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 46; 30,00m pelo lado direito com o lote 20; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 18. **PROPRIETÁRIA:** RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF nº 02.540.680/0001-61, com sede nesta Capital. Cadastro Municipal nº 360.156.0702.001-2. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-45.128 do Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO. Dou fê. O Suboficial.

**RI-156.414 - Goiânia, 29 de junho de 2004.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia/GO, Livro 20-E, fls. 075/076 em 28/04/2004, protocolada sob nº 333.170 em 28/06/2004, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **NIVALDO FRANCISCO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, desenhista, portador da CI nº 1.036.300-DGPC/GO e do CPF nº 244.572.721-91, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 14.840,88. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 244.0812-4 de 04/06/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

**Av-2-156.414 -** Protocolo n. 811.350, de 19/04/2022. **ÓBITO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 125/134 do Livro 0071-DS, em 21/10/2020, no Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO e certidão de óbito emitida em 15/06/2020, pelo Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, matrícula n. 026732 01 55 2020 4 00072 184 0021924 72, procedo a esta averbação para consignar o óbito de **NIVALDO FRANCISCO DA ROCHA**, já qualificado, em 14/06/2020. Selo Digital n. 00122204185995425430118. Goiânia, 12 de maio de 2022. Dou fê.

**R-3-156.414 -** Protocolo n. 811.350, de 19/04/2022. **PARTILHA.** Da Escritura Pública lavrada às fls. 125/134 do Livro 0071-DS, em 21/10/2020, no Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de **NIVALDO FRANCISCO DA ROCHA**, consta que **16,67%** deste imóvel passou a pertencer à herdeira **SUZANA DA ROCHA MARIANO ALBANO**, brasileira, autônoma, RG n. 1754914/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 478.354.781-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **IZAIAS JESSE ALBANO**, brasileiro, compensador, RG n. 1851546/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 454.374.831-04, residentes e domiciliados na Rua Piacaba, Lote 27, Quadra 203, Parque Amazônia, Goiânia-GO, **16,67%** deste imóvel passou a pertencer ao herdeiro **NEURICE CIRILO DA ROCHA**, brasileiro, pedreiro, RG n. 317154/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 426.677.711-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **MARIA CONCEIÇÃO MERZENCIO DE MELO ROCHA**, brasileira, serviços gerais, RG n. 3621550/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 790.999.981-04, residentes e domiciliados na Rua Piratininga, Lote 01, Quadra 40, Nova Olinda, Aparecida de Goiânia-GO, **16,67%** deste imóvel passou a pertencer à herdeira **MARIA DAS GRACAS ROCHA**, brasileira, divorciada, autônoma, RG n. 445274/SSP-GO, CPF n. 220.016.971-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Luciano Rodrigues, Lote 09, Quadra 03, Residencial Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, **16,67%** deste imóvel passou a pertencer à herdeira **JOANA D'ARC DA ROCHA**, brasileira, vendedora, RG n. 3168882/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 710.305.301-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **NICOLAU MARCOLINO JORCE**, brasileiro, vendedor, RG n. 97117/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 067.505.831-72, residentes e domiciliados na Rua Sidney Chaer de Souza, Lote 28, Quadra 03, Residencial Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, **16,67%** deste imóvel passou a pertencer ao herdeiro **NERITON FRANCISCO DA ROCHA**, brasileiro, azulteijista, RG n. 1496980/SSP-GO, CPF n. 322.929.701-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **GILMA DE JESUS SILVA**, brasileira, do lar, RG n. 3119051/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 945.954.961-68, residentes e domiciliados na Praça Uxi, Lote 20, Quadra 208, Parque Amazônia, Goiânia-GO, **4,16%** deste imóvel passou a pertencer à herdeira **ESTER DE SOUZA ROCHA TUGIB**, brasileira, divorciada, autônoma, RG n. 4677449/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 008.803.971-44, residente e domiciliada na Rua Unai, Lote 003, Quadra 48-A, Nova Olinda, Aparecida de Goiânia-GO, **4,16%** deste imóvel passou a pertencer ao herdeiro **GENILSON CIRILO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG n. 3933380/DGPC-GO, CNH n. 04214445225/DETRAN-GO, CPF n. 877.801.601-06, residente e domiciliado na Rua Unai, Lote 03, Quadra 48-A, Nova Olinda, Aparecida de Goiânia-GO, **4,16%** deste imóvel passou a

Continua no verso.

Pedido n. 784.792, de 06/02/2025, emitido em 06/02/2025 às 15:03:27

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

contato@irigo.com.br

Irigo.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756719211-04)

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?md=25021711025758300000069960827

Número do documento: 25021711025758300000069960827



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Num. 6cebc04 - Pág. 1



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

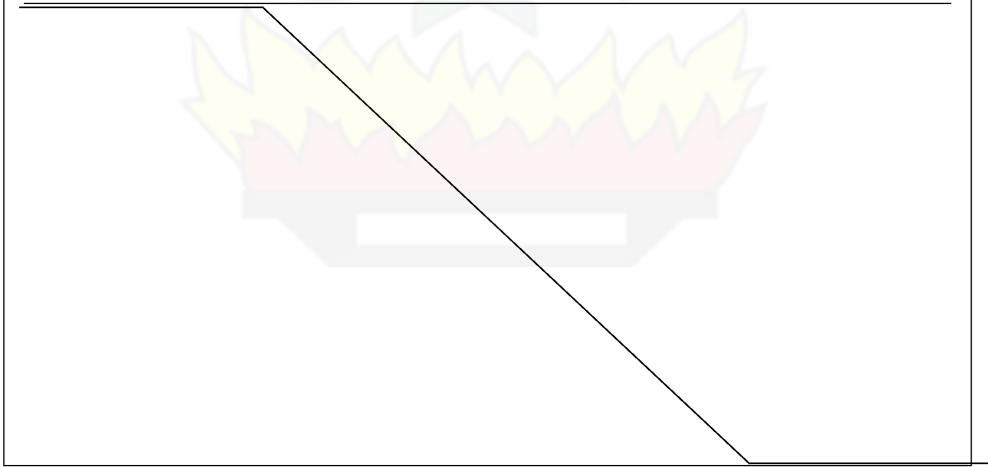
Continuação da matrícula n.º 156.414 CNM: 026013.2.0156414-17

pertencer ao herdeiro **HÉLIO CIRILO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG n. 4221900/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 003.264.721-26, residente e domiciliado na Rua Unai, Lote 03, Quadra 48-A, Nova Olinda, Aparecida de Goiânia-GO, e **4,16%** deste imóvel passou a pertencer à herdeira **LUZINETE DE SOUSA ROCHA COSTA**, brasileira, autônoma, RG n. 4221966/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 992.239.451-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com PAULO HENRIQUE COSTA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, RG n. 4248737/SSP-GO, CPF n. 722.205.891-53, residentes e domiciliados na Rua Sapucaia, Lote 08, Quadra 13, Park Itatiaia, Aparecida de Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 168.420,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte reais). Avaliação Fiscal: R\$ 168.420,00. Valor da avaliação fiscal corrigido nesta data para R\$ 198.550,62, conforme determina o artigo 2º da Lei Estadual n. 21.004/2021 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Pago o ITC, conforme DARE n. 1210000029300089 de 17/09/2020. Emolumentos: R\$ 2.219,67. FUNDESP: R\$ 221,97. FUNESP: R\$ 177,57. Estado: R\$ 66,59. FECAD: R\$ 35,51. FUNPES: R\$ 53,27. FUNEMP: R\$ 66,59. FUNCOMP: R\$ 66,59. FEPADSAJ: R\$ 44,39. FUNPROGE: R\$ 44,39. FUNDEPEG: R\$ 27,75. FEMAL-GO: R\$ 55,49. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 27,75. ISS: R\$ 110,98. Total: R\$ 3.218,51. Selo Digital n. 00122204185995425430118. Goiânia, 12 de maio de 2022. Dou fê.

**R-4-156.414** - Protocolo n. 874.824, de 25/08/2023. **PENHORA**. Por Mandado de Penhora expedido em 01/08/2023, pelo Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010908-55.2017.5.18.0015, requerido por MARIO CAMPOS DE OLIVEIRA DIAS contra LUANA DE MORAIS JORGE, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 74.671,79 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), calculado em 29/02/2018. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 280.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122308212815629701373. Goiânia, 30 de agosto de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**R-5-156.414** - Protocolo n. 921.153, de 02/07/2024. **PENHORA**. Por Mandado de Penhora expedido em 25/06/2024, pelo Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011053-07.2018.5.18.0006, e Auto de Penhora expedido em 26/06/2024, requerido por PAMELA KEIT CARVALHO DE JESUS contra LUANA DE MORAIS JORGE, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 7.749,55 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), calculado em 31/08/2022. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 300.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122407012573829700357. Goiânia, 02 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-6-156.414** - Protocolo n. 949.310, de 18/12/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Por Mandado expedido em 09/12/2024, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, extraído do Processo n. 0010837-80.2017.5.18.0006, procedo a esta averbação para consignar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122412112615029701947. Goiânia, 20 de dezembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).



Pedido n. 784.792, de 06/02/2025, emitido em 06/02/2025 às 15:03:27

Página 2 de 3



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

contato@irigo.com.br Irigo.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS  
Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756719-211-04)  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?id=25021711025758300000069960827

Número do documento: 25021711025758300000069960827

Num. 6cebc04 - Pág. 2



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **156.414** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **00122502032581829700630**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO  
(756.719.211-04)

Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 784.792, de 06/02/2025, emitido em 06/02/2025 às 15:03:27

Página 3 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS  
Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756.719.211-04)  
<http://pje.trt18.jus.br/primeiro-grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?id=25021711025758300000069960827>

Número do documento: 25021711025758300000069960827



Num. 6cebc04 - Pág. 3



Documento assinado eletronicamente por VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, em 07/02/2025, às 08:57:58 - 6237a3b  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25020708575617600000069727358?instancia=1>  
Número do processo: 0010837-80.2017.5.18.0006  
Número do documento: 25020708575617600000069727358